

RESOLUÇÃO Nº 263, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 25 de novembro de 2022, tendo em vista o constante no processo nº 23078.515735/2021-78, de acordo com o Parecer nº 223/2022 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

R E S O L V E

aprovar o Termos Aditivos ao Protocolo de Cooperação, ao Acordo de Cooperação de Mobilidade Acadêmica e ao Convênio de Duplo Diploma entre a UFRGS e a Université Paris-Est Créteil Val de Marne, França, visando promover o interesse nas atividades de ensino e de pesquisa de ambas as instituições, bem como aprofundar a compreensão das questões técnicas, sociais e culturais e as tradições dos países envolvidos. O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar, até 31 de dezembro de 2024, o prazo de vigência do Protocolo original, do Acordo original e do Convênio original.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2022.

(o original encontra-se assinado)
PATRICIA HELENA LUCAS PRANKE,
Vice-Reitora, na Presidência do CONSUN.